



DECRETO Nº 7.406, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

“Decreta Luto Oficial no Município de Iturama/MG”.

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o falecimento inesperado do **Sr. EDGAR MENDES DE ARAÚJO**, ocorrido no dia 07 de agosto de 2019, que exerceu com honradez o cargo de Diretor de Departamento de Oficinas e Artes, nomeado pelo Decreto nº 7.028, de 01 de fevereiro de 2018, no Município de Iturama, e atuava na Secretaria Municipal de Cultura.

Considerando ainda, que é dever dessa Municipalidade prestar suas homenagens à família enlutada neste momento;

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado Luto Oficial no Município de Iturama/MG, por 03 (três) dias, em sinal de pesar pelo falecimento do **Sr. EDGAR MENDES DE ARAÚJO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 08 de agosto de 2019.

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG.